



**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 703, DE 2015 –
CMMPV 703/2015 – ACORDO DE LENIÊNCIA**

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO Nº 14, DE 2016
(Do Sr. Bruno Covas)**

Requer a realização de Audiência pública com a presença do Ministro Benjamin Zymmler para debater os aspectos essenciais da MP 703/2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja convidado o Excelentíssimo Senhor Ministro Benjamin Zymmler, do Tribunal de Contas da União, para debater os aspectos essenciais da MP 703/2015.

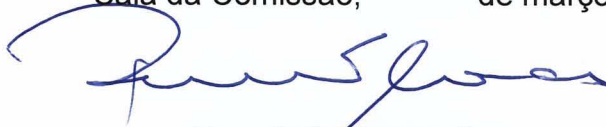
JUSTIFICAÇÃO

A presente comissão especial tem o propósito de debater a MP 703/2015, cujo objetivo é regular a celebração de acordos de leniência entre o Poder Público e pessoas jurídicas de direito privado denunciadas por corrupção.

Trata-se de um importante e inovador ordenamento jurídico em nosso país, o que julgo ser necessário o melhor debate.

Dado o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, de março de 2016.



Deputado Bruno Covas